

REM 842  
CE 34  
AAG  
FEIRA

Acta da eleição e formação de mesa das  
assembleias geral da cidade de Feira, e  
votos

As duas dias do mês de Dezembro. unido  
certos residentes na cidade, a saber: Luiz  
e Carlos do Carmo, aqui presentes João  
Luiz Barbosa, presidente da Associação de  
Comerciantes, e os portadores das actas Luiz  
e André da Silva Leite e João Maria Fernandes  
da Assembleia de Feira, Manoel Francisco  
Rodrigues, Manoel Rodrigues, da Assembleia de  
Muniz, João Manoel Pinto, da Assembleia de  
Fátima e o outro cidadão Pinto Laurino, por  
votos de se achar doente; os da Assembleia de  
Romaria Manoel José de Paiva, faltando o  
Cidreira e outro, por motivo de doente, faltando  
os das Assembleias de Canedo, e Lourosa e  
outros apurados a acta original da Assembleia de  
Canedo pelo cidadão Joaquim Augusto de Almeida  
Teixeira, e para assim em officio dirigido a  
presidência pelo doutor Joaquim Bonifácio, na  
qualidade de presidente da assembleia municipal de  
Feira, a occupando de um acto assignado por  
duas testemunhas e que se assigna as razões  
porquasi se não proceda à eleição, porque  
sendo passado mais de seis meses e  
eleições que constituiu em a mesa. Logo  
presidente em virtude da disposição do artigo  
citado e um do de cento eleitoral de  
de Setembro de unido certo em  
dois, porpor as eleições presentes e  
portadores das actas originaes para  
a constituição da mesa, Manoel José  
Pinto secretario Luiz e André da Silva Leite

Leitey, José do Rio Firmamento Ferraz e pareceres  
radores Manuel Francisco Rodrigues - e Manuel  
Rodrigues - e bem assim estando presente o Sr.  
Ministro do Real Conselho Antonio Lourenço  
Braz de Azevedo, foi esta proposta approvada  
por unanimidade, e passando a occupar  
as respectivas logaras em nome, mandou elle  
previdente affixer a ella as dos membros de que  
se compoẽ a mesa para a parte d'este edificio na  
conformidade do artigo quarenta e sete da citada  
Lei. E compoem em si este acto Antonio Ferraz,  
e Azevedo, e secretarios da assemblea provincial  
de Lourenço, portadores de respective actos, fallingo  
do o outro secretarios Manuel José Gonçalves  
Teague, Abbade de Freguesia de Lourenço, por mo-  
das de resolução. E tendo elle presidente des-  
ta assemblea aprezentado fechadas e lacradas  
as copias das actas, que recebem das assembleas  
provincias na conformidade do artigo se-  
tente e sete paragrapho primeiro do citado  
decreto, atalheo como se portadores das actas  
originaes e o Administrador do Real Conselho  
as copias que exortaõ em seu poder, pro-  
por elle presidente a mesa e assemblea  
que elle tratasse como commissãõ de  
examinar as actas originaes e confronta-las  
com as respectivas copias, remettidas as  
feridas autoridades, e tendo se feito o  
do exam, e respectivas confrontaçoẽs nas  
dos artigos das respectivas calendas do seu  
siacento, e estando conforme e de acordo  
as respectivas actas das assembleas provincias

provisões, as, por elle logo a mesa do apuro  
meuto dos votos, na conformidade do  
artigo actante e do estado de direito, em  
resultada do que se verificou que o numero  
de votantes de todo o circulo foi de dois mil  
duzentos oitenta e nove, sendo listos brancos  
e listos colorados treze e por consequencia o nu-  
mero real dos votantes e de dois mil duzentos  
e setenta e seis, cujos actos se capitulou no dia  
daí o bo cellentissimo e acceitissimo e  
Estado de Aracaju para Branca camp. Recanto  
eido por este modo que o dito circulo obtiver  
a maior abstracção de actos do numero real  
dos votantes, e por consequencia o proclamação em  
atto por electo deputado por este circulo de  
Feitor numero trinta e quatro, mandando  
publicar o seu nome por edictal na porta  
deste edificio; eija eleição se fero em  
ca do Direito de cinco de Novembro do corrente  
anno; e tendo se precisamente verificada a  
circunstancia de haver seles actos de todo o  
circulo, que os electores d'elle acceitaram a  
daí que vierem a ser electo e a serem necessa-  
rios para que, reunido com os dos outros circulo  
de electores, faça de direito dos limites de cada  
constitucional e do acto de eleição d'elles  
mesmo, tudo quanto for condecido ao bem  
geral de Nac. Tendo se cumprido ao  
disposto no artigo noventa e seis do Direito elii-  
toral, se haue por dissolvida a assembleia, e se

que se laosce o presento acto que se en Luiz Gaudin  
do de Silva Luth Secretario que a recebeu e assi  
quo com o Presidente e mais dezoito de mais

O Presidente Joze Lourenço Luth Barboza

O Secretario Joze Moreira Pinto

Ass. Manoel Jose de Paiva

O Secretario Joze Affonso Pereira

Ass. Luiz Gaudin de Silva Luth

O Secretario Manoel Francisco Rodrigues

Ass. Manoel de Azevedo

O Presidente do acto de Leitura Antonio Henrique Cardoso

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR